



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000031/2025  
**Processo:** 10549-00 2025

### **Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se de Projeto de Lei nº31/2025, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Altera os artigos 1º, 2º caput e § 1º da Lei 14.086 de 16, de setembro de 2020, para acrescentar o direito das mães amamentarem seus filhos de até 2 (dois) anos de idade durante a realização de concursos públicos promovidos pelo Município de Juiz de Fora".

De conformidade, com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica, a matéria é Legal e Constitucional.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2025.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

